



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

PROCESSO Nº 17/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, processo n.º 17/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

J.F.V DE ARAUJO – COMERCIO, CNPJ Nº 06.537.874/0001-69, localizada na Rua Valter Venâncio, 75, centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, através de seu proprietário administrador o Sr. **José Fernandes Vicente de Araújo**, brasileiro, viúvo, proprietário/empresário, portador da cédula de identidade n.º 512.452 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 148.804.153-91, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, 75, centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

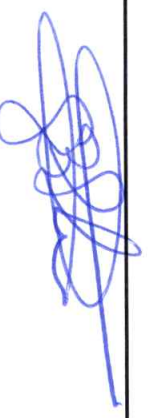
Fl. _____
Proc. Nº _____

PREF. M. CB - TC: 17
PROC. Nº: 261
FLS. Nº: 1
Ass: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QTD	MARCA	APRES	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA: líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pia, banheiros, superfícies. (Unidade de 5 litro)	1000	ECONOMICA	GL	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
6	BOTA PROFISSIONAL TIPO IMPERMEÁVEL,	200	VULCAFLEX	PAR	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
7	CABO DE MADEIRA leve e resistente com 1,20 cm de comprimento e rosca plástica	134	CABO MADEIRA	UND	R\$ 6,00	R\$ 804,00
8	CESTO DE LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 60 LT - confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente.	200	JSN	UND	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
10	COPO DESCARTÁVEL 200ML: para água, branco transparente, capacidade 200 ml em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada, obedecendo às normas ABNT 14865	2800	COPOPLAST	PCT	R\$ 7,50	R\$ 21.000,00
11	COPO DESCARTÁVEL 50ML: para café, branco leitoso, capacidade 50 ml - em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 100 unidades cada, obedecendo às normas ABNT 14865	1150	COPOPLAST	PCT	R\$ 5,50	R\$ 6.325,00
13	DESINFETANTE LÍQUIDO 1LT: para uso geral, com ação bactericida eficaz contra o vibrião da cólera, Desinfeta e perfuma Fragrâncias Jasmim, lavanda, Pinho.	1750	ECONÔMICO	UND	R\$ 7,80	R\$ 13.650,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, frasco com 500ml, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, De boa qualidade, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	OI	UND	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
17	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, material sintético.	437	CONDOR	UND	R\$ 9,50	R\$ 4.151,50
18	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE tamanho padrão.	339	CONDOR	UND	R\$ 12,00	R\$ 4.068,00
25	LUVAS: de látex liso para uso doméstico	860	MB LIFE	PAR	R\$ 12,80	R\$ 11.008,00
26	LUVAS DE BORRACHA PARA GARI	280	MB LIFE	PAR	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
28	PANO DE PRATO ESTAMPADO, medidas: 70cm x 40cm, com bainha feita para que não desfie.	450	NOBRAND	UND	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00

Praça Ulisses Guimarães, nº 100 – CEP: 77.985-000 - Fone: (63) 3344-1462

E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. _____
Proc. Nº _____

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 17
FLS n° 262
Ass: _____

30	PAPEL HIGIENICO: macio, absorvente de alta qualidade, 100% fibras naturais, folha simples, picotado, uniforme, fácil destaque, cor branca, rolo com 10 cm x 30 Metros, Pacote 4x1	2608	PERSONAL	PCT	R\$ 7,00	R\$ 18.256,00
31	PAPEL TOALHA: de alta qualidade, crepado, multifolhado, contendo 2 rolos, medida 23 x 27 cm, 2x1,	600	ELITE	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
33	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO aproximadamente 38cm x 3cm x 3cm, borracha em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebibado, cabo de madeira pinus plastificado, com rosca plástica na ponteira.	326	CONDOR	UND	R\$ 22,28	R\$ 7.263,28
35	SABÃO EM PÓ: cx 1 Kg, com alvejante, para limpeza geral,	1230	TIXAN	CX	R\$ 11,90	R\$ 14.637,00
36	SABONETE: de 90 g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo Lux, Palmolive, Francis ou similar)	920	PALMOLIVE	UND	R\$ 3,00	R\$ 2.760,00
37	SABONETE LÍQUIDO antimicrobiano para higiene, limpeza e assepsia do corpo e mãos. 500ml	270	PALMOLIVE	UND	R\$ 16,00	R\$ 4.320,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100LT: cor preta ou azul, para lixo, capacidade 100 litros, norma ABNT, medida 75x95cm, espessura 0,12, PCT 5x1	2000	ESFRELUX	PCT	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LT: Cor preta ou azul, para lixo, capacidade 15 litros, tamanho de 39cm x 58cm, espessura mínima de 0,06mm, PCT 10X1,	799	ESFRELUX	PCT	R\$ 11,50	R\$ 9.188,50
42	VASSOURA: de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm.	329	CONDOR	UND	R\$ 13,90	R\$ 4.573,10
44	VASSOURA GARI PARA USO EXTERNO, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg x alt (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufo fixados na base, cabo de madeira 1,50 mts com 23mm de espessura.	129	MAX	UND	R\$ 29,50	R\$ 3.805,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 195.929,88



3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

Poder: 10 – Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
UN: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2004 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 2010 - Manutenção da Se. Mun. de Finanças
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AÇÃO: 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material De Consumo

Poder: 13 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 1101 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2070 – Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ
AÇÃO: 2071 – Manut. dos Serviços de Conv. E Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: 2075 – Manutenção do CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
AÇÃO: 2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito – TO, 15 de fevereiro de 2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. 265
Proc. Nº 17

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO – TO
ÓRGÃO GERENCIADOR:

José Fernandes Vicente de Araújo
CPF ° 148.804.153-91
J.F.V DE ARAUJO- COMERCIO
CNPJ Nº 06.537.874/0001-69
FORNECEDOR REGISTRADO